

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 29/04/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH**

## REUNIÃO DO COLEGIADO

**Data:** 29/04/2025

**Local:** Sala da Superintendência do Huab

**Início:** 09:00

**Processo:** 23527.000295/2025-47

### ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Apresentação PMAE - OCI;**
- **Apreciação do projeto de climatização da UTIN e do Centro Cirúrgico;**
- **Mudança de espaços - Processo nº 23527.007875/2024-84.**

### PARTICIPANTES:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
3. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
4. Joana D'Arc do Nascimento - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação
5. Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
6. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

### DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

A reunião foi aberta por Joana, que realizou uma apresentação sobre o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE). Explicou que o programa é uma iniciativa do Ministério da Saúde, com adesão da Ebserh, e tem como finalidade ampliar e qualificar o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde (AES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os principais objetivos do PMAE são: reduzir o tempo de espera por atendimento, promover a integração do cuidado, organizar os fluxos assistenciais e utilizar a telessaúde como ferramenta de apoio.

Foi destacado que o novo modelo de financiamento da atenção ambulatorial especializada será implementado por meio das Oferta de Cuidados Integrados (OCIs). As OCIs consistem em unidades de saúde que disponibilizam um conjunto de serviços especializados, assegurando que o paciente realize todas as consultas e exames necessários dentro de um prazo definido.

Cláudia ressaltou a importância de, a partir desta apresentação, iniciar a identificação de profissionais com perfil adequado para compor a equipe do programa, a fim de que possam ser capacitados previamente.

Joana informou que trouxe o tema para ciência do Colegiado, mas já vem articulando com a área assistencial as ações iniciais para capacitação da equipe.

Flávia sugeriu que os preparativos para a implementação sejam iniciados o quanto antes, mesmo antes da formalização do programa no hospital, de modo que, quando a implantação ocorrer, todas as providências já estejam alinhadas. Também propôs a instituição de uma comissão ambulatorial.

As demais pautas previstas para a reunião foram adiadas e serão discutidas em oportunidade futura.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 23/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 23/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 23/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino, Assistente Administrativo**, em 23/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D Arc do Nascimento, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 23/10/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49535533** e o código CRC **AA238CEC**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 49535533